

ANEXO 24

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO RJIGT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO GERAL	7
1.1. ANTECEDENTES	7
1.1.1 PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA	7
1.1.2 PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO	8
1.1.3 PROPOSTA DE PLANO A SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA	9
2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	12
2.1 PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	13
2.2 APRESENTAÇÕES PÚBLICAS NAS FREGUESIAS	14
2.3 LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	17
2.4 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO	18
2.5 PROTEÇÃO DE DADOS DOS PARTICIPANTES NA DISCUSSÃO PÚBLICA	20
3. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES	22
3.1 ENQUADRAMENTO	22
3.2 METODOLOGIA	22
3.2.1 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO	23
3.2.2 IDGEO – ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS PARTICIPAÇÕES	24
3.3 CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	25
3.3.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS PARTICIPAÇÕES	25
3.3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES QUANTO À INCIDÊNCIA NOS DOCUMENTOS DO PLANO E TIPOLOGIA DO CONTRIBUTO	26
3.3.3 INCIDÊNCIA GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES	29
3.3.4 PRINCIPAIS TEMAS DAS PARTICIPAÇÕES	31
4. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	34
4.1 ANÁLISE TÉCNICA DAS PARTICIPAÇÕES	34
4.1.1 FICHAS DE ANÁLISE, PONDERAÇÃO E SUPORTE À DECISÃO	34
4.2.1 TIPOLOGIAS DE DECISÃO	38
4.2.2 ESTATÍSTICA DA ANÁLISE, PONDERAÇÃO E DECISÃO	38
5. ALTERAÇÕES AO PDM EM VIGOR	43
5.1. ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DISCUSSÃO PÚBLICA	43
5.2. DOCUMENTOS OBJETO DE ALTERAÇÃO	47
5.2.1 ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO	47
5.2.2. ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO	48
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
7. ANEXOS	54
8. EQUIPA TÉCNICA	57

Índice de Quadros

Quadro 1	Critérios de Ponderação
Quadro 2	Tipologia da Participação
Quadro 3	Alterações decorrentes da Discussão Pública

Índice de Figuras

Figura 1	Modelo de Ficha de Atendimento Presencial ou em Reunião (via Teams)
Figura 2	Modelo de Formulário de Participação na Discussão Pública (Online - Página Web CMC)
Figura 3	Localização dos IDGEO por tipo de Participação

Índice de Gráficos

Gráfico 1	Caracterização das Participações por canal de entrada (%)
Gráfico 2	Caracterização quanto à natureza das pessoas interessadas que formularam participações
Gráfico 3	Caracterização quanto à incidência nos documentos da Proposta
Gráfico 4	Incidência das participações por tipologia de contributo
Gráfico 5	Caracterização quanto à incidência territorial
Gráfico 6	Caracterização por Incidência Geográfica das Participações
Gráfico 7	Critérios de Ponderação
Gráfico 8	Análise do Critério C3 – Reclassificação do Solo
Gráfico 9	Análise do Critério C4 – Requalificação do Solo
Gráfico 10	Critérios e Subcritérios de Ponderação
Gráfico 11	Tipologia da Decisão
Gráfico 12	Percentagens Totais das Alterações Decorrentes da Discussão Pública
Gráfico 13	Percentagens das Alterações Decorrentes da Discussão Pública
Gráfico 14	Alterações Decorrentes da Discussão Pública, por Pretensão e Freguesia

SIGLAS E ACRÓNIMOS

SIGLA	DESENVOLVIMENTO
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AUGI	Áreas Urbanas de Génese Ilegal
CA	Comissão de Acompanhamento
CCDR-LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CMC	Câmara Municipal de Cascais
DORT	Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território
DPE	Departamento de Planeamento Estratégico
DR	Diário da República
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GDCC	Sistema de Gestão Documental da CMC
GEC	Grupo Ecológico de Cascais
IDGEO	Identificação de Incidência Territorial
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
LBPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
PDM-Cascais	Plano Diretor Municipal de Cascais
PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
PNSC	Parque Natural de Sintra-Cascais
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POC-ACE	Programa da Orla Costeira Alcobaga – Cabo Espichel
POOC-CSJB	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-São Julião da Barra
POOC-SS	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado
POPNSC	Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais
PMRR	Plano Municipal de Redução de Ruído
PROF-AML	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa
PROT-AML	Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REM	Rede Ecológica Metropolitana
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCD	Relatório de Fatores Críticos de Decisão
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJUE	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
SUB-UOPG	Sub Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
SR	Solo Rural

SU	Solo Urbano
SVU	Solo Verde Urbano
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

1.

INTRODUÇÃO E CONTEXTO GERAL

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO GERAL

O presente relatório visa identificar, enquadrar e ponderar as participações recebidas durante o período de Discussão Pública do processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (PDM-RJIGT), que decorreu entre os dias 23 de Dezembro de 2021 e 28 de Fevereiro de 2022, inclusive, conforme adiante melhor se descreve e fundamenta.

Neste documento apresentam-se os dados e informações relevantes sobre a natureza das participações das pessoas interessadas, assim como a fundamentação técnica e a orientação política para suporte à decisão e orientação para seguimento com vista á formulação da Proposta Final da Alteração do PDM-RJIGT.

A forma como esta fase do processo decorreu espelha, clara e inequívocamente, a importância do envolvimento das pessoas e da participação pública na elaboração dos planos territoriais. O Município de Cascais pautua a sua atuação pela promoção desse envolvimento aos mais diversos níveis, algo que no caso dos planos territoriais de âmbito municipal, e no caso específico do PDM-RJIGT foi transversal a todo o processo de elaboração das propostas, que desde o início estiveram á disposição dos interessados para formulação de contributos e sugestões e que no decurso da Discussão Pública foram objeto de ampla divulgação e promoção em diversos momentos formais de apresentação e debate com a população.

O envolvimento das pessoas interessadas na melhoria do Plano resultou numa aproximação às suas expetativas, sempre no escrupuloso respeito pelas políticas públicas de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

1.1. ANTECEDENTES

1.1.1 PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

A Câmara Municipal deliberou em reunião pública de 22 de maio de 2018, nos termos da Proposta nº 525-2018 [ANEXO 1], aprovar a abertura do processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como os respetivos Termos de Referência. Deliberou ainda estabelecer um prazo de 30 dias úteis para formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do presente processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 1 e 88.º, n.º 2, do RJIGT.

Através do Aviso n.º 8641/2018, publicado no Diário da República n.º 120, 2ª Série, de 25 de junho 2018, foi divulgada a abertura do período de Participação Preventiva, concretizando o direito de

participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial, contribuindo para o reforço do princípio democrático e da imparcialidade da Administração.

O referido Aviso foi ainda publicitado através do Edital n.º 221/2018, de 25 de junho, afixado nos lugares de estilo e na página da Internet da CMC, em www.cm-cascais.pt, inserido na Separata do Boletim Municipal, de 27 de junho de 2018, e em dois jornais, um nacional e um regional: o “Jornal PÚBLICO”, de 27 de junho de 2018, e o “Jornal da COSTA DO SOL”, também de 27 de junho de 2018.

Para além da afixação do Edital nº 221/2018 nas Juntas da Uniões de Freguesias e Freguesias do Concelho, a CMC oficiou cada uma com a documentação disponibilizada no sítio da Câmara Municipal, para que os cidadãos, que por não disporem de acesso à internet, os pudessem consultar.

A referida documentação esteve igualmente disponível para consulta no Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) da Câmara Municipal de Cascais, todos os dias úteis, entre as 10h e as 12h e das 14h às 16h.

De destacar ainda que, tendo em conta a época do ano em que iria decorrer este período de participação preventiva, entendeu a Câmara Municipal de Cascais duplicar o período de participação previsto na lei, de 15 para 30 dias úteis, abrangendo o período compreendido entre os dias 2 de julho e 10 de agosto de 2018, inclusivé.

A análise e ponderação de todas as participações recebidas naquela sede, num total de 65, estão enquadradas e melhor descritas no “Relatório da Participação Preventiva do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” (PDM-RJIGT), que foi aprovado pela Câmara Municipal de Cascais na Reunião pública de 26 de março de 2019, Ponto 5, a coberto da Proposta n.º 204-2019, disponível para consulta no site da CMC, em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/relatorio_participacao_preventiva_rc_26_03_2019_.pdf

1.1.2 PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO

A Câmara Municipal de Cascais deliberou aprovar a Proposta Preliminar de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, a coberto da Proposta n.º 877-2020, de 22 de setembro de 2020, com uma corrigenda aprovada pela Proposta n.º 906-2020, na Reunião pública de Câmara, de 28 de setembro de 2020 [ANEXO 2], dando por concluída a elaboração da Proposta Preliminar do Plano e promovendo o respetivo envio à CCDR-LVT, para promoção da Conferência Procedimental. A Proposta Preliminar do Plano, retificada e aprovada, foi disponibilizada na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a 30 de setembro de 2020, com o registo de Processo n.º 94.

A CCDR-LVT procedeu à avaliação preliminar da documentação disponibilizada para apreciação, e solicitou à CMC a realização de uma reunião - que decorreu no dia 16 de outubro de 2020 - antes de proceder à convocatória para Conferência Procedimental. No seguimento da reunião, a CMC adequou a documentação às recomendações da CCDR-LVT e disponibilizou as novas peças na PCGT, em 19 de outubro de 2020, e, atenta aos prazos legais previstos para o efeito, a CMC solicitou à CCDR-LVT a marcação da Conferência Procedimental para o dia 17 novembro 2020.

Contudo, atendendo às circunstâncias excecionais no quadro das determinações das autoridades públicas para a prevenção e mitigação do COVID19 e às limitações à data, dos meios técnicos/tecnológicos disponíveis na CCDR-LVT para realização da Conferência Procedimental na modalidade de videoconferência, não foi possível a realização da mesma nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. Neste contexto, a 20 de outubro de 2020, também através da PCGT, a CCDR-LVT informou todas as entidades consultadas e a CMC da impossibilidade da realização da Conferência Procedimental e solicitou que os respetivos pareceres sobre a Proposta de Plano fossem inseridos naquela plataforma, até ao dia 17 de novembro de 2020.

A CCDR-LVT emitiu o Parecer Final e o Documento Síntese, em substituição da Ata da Conferência Procedimental, contendo os Pareceres das entidades e as respetivas posições, bem como a conclusão geral sobre a proposta e a sequência do procedimento do Plano. Esta documentação foi disponibilizada na PCGT em 19 novembro 2020.

A CMC promoveu uma reunião de pre-concertação com a CCDR-LVT, que se realizou a 17 de dezembro de 2020, após a qual foram efetuadas 11 reuniões formais com as entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP) e com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), no decorrer do processo de concertação. Nestas reuniões, a CMC promoveu a análise, o debate e a ponderação com as entidades sobre todas as questões elencadas no Parecer Final da CCDR-LVT e nos pareceres de cada entidade. A maioria das reuniões de concertação foram realizadas por videoconferência - em virtude das circunstâncias excecionais, no quadro das determinações das autoridades públicas e no âmbito da prevenção e mitigação do COVID19 -, tendo sido lavradas atas ou ofícios/parecer (em substituição da ata), para cada uma das reuniões de Pré-Concertação e de Concertação realizadas, que constam como anexos ao Relatório do Plano, disponível para consulta no site da CMC, em:

<https://www.cascais.pt/anexo/pdm-adequacao-ao-novo-rjigt-elementos-constituintes-volume-ii-elementos-que-acompanham>

1.1.3 PROPOSTA DE PLANO A SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sequência dos pareceres e da concertação com as entidades a CMC procedeu a uma reflexão sobre as questões elencadas, as principais linhas programáticas que nortearam a Alteração do PDM-Cascais para Adequação ao RJIGT e as oportunidades que daí resultavam para a consolidação dos objetivos da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, bem como, da

Estratégia Municipal e da respetiva repercussão no Modelo de Desenvolvimento Territorial para o concelho de Cascais. O resultado deste trabalho foi consubstanciado na Proposta do PDM-RJIGT a submeter à apreciação dos interessados em sede de Discussão Pública, cujas melhorias e evoluções se repercutiram ao nível dos seguintes documentos:

- Regulamento;
- Planta de Ordenamento – Classificação do Solo;
- Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo;
- Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica;
- Planta de Ordenamento – Mobilidade;
- Planta de Ordenamento – Acessibilidades;
- Planta de Ordenamento – Planos com Repercussão Territorial;
- Planta de Ordenamento – Património Cultural;
- Planta de Condicionantes – Áreas Protegidas;
- Planta de Condicionantes – Valores e Recursos Naturais;
- Planta de Condicionantes – Infraestruturas;
- Planta de Condicionantes – Património Cultural;
- Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio Rural;
- Relatório do Plano;
- Relatório Ambiental;
- Programa de Execução e Plano de Financiamento;
- Mapa de Ruído.

A Proposta de Plano a submeter à apreciação dos interessados em sede de Discussão Pública, continha a descrição e justificação das alterações preconizadas, contextualizando para cada uma das situações o seguinte teor:

- A razão e a fundamentação da opção de planeamento da CM Cascais que despoletou a consagrada na Proposta Preliminar;
- O enquadramento dos pareceres emitidos pelas entidades em sede de Conferência Procedimental sobre as áreas objeto da Alteração;
- A abordagem da CM Cascais aos referidos pareceres e a evolução da discussão sobre as áreas objeto da Alteração, em sede de Concertação;
- A razão e a fundamentação da opção de planeamento da CM Cascais a consagrar na Proposta a submeter a Discussão Pública.

2.

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A Câmara deliberou aprovar, na reunião pública de 30 de novembro de 2021 e a coberto da Proposta n.º 1158/2021, a “Proposta de Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”. Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e do artigo 119.º do RJIGT e igualmente através da referida deliberação foi aprovado o início da Fase de Discussão Pública, por um período de 30 dias úteis, tendo sido publicado o Aviso n.º 23231/2021, no Diário da República, 2.º série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2021, publicitada nos termos legalmente previstos, concretizando o direito de participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial, contribuindo para o reforço do princípio democrático e da imparcialidade da Administração.

Ainda antes do início do Período de Discussão Pública, foi determinada a suspensão de Procedimentos Urbanísticos, determinada por Despacho nº 49/2021 do Senhor Presidente da CMC, de 23 de Dezembro, [ANEXO 3] dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º-A do RJUE (nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de instrumento de gestão territorial diretamente vinculativo dos particulares ou sua revisão, aplica-se o disposto no RJIGT em matéria de suspensão de procedimentos) e ainda, no n.º 1 do Artº. 145º do mesmo diploma (nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano municipal ou da sua revisão) os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do Plano. Nos termos dos n. s 1 e 3 do Artº.145.º do RJIGT, a suspensão dos procedimentos termina com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao RJIGT ou com o decurso do prazo de 180 dias úteis, consoante o que ocorra em primeiro lugar.

Tendo o início do referido prazo de 30 dias úteis decorrido em plena época natalícia e num contexto de maior agravamento em Portugal da situação epidemiológica provocada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2, o que poderia dificultar a plena participação de todos os eventuais interessados, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião pública ordinária de 11 de janeiro de 2022, através da Proposta n.º 12/2022, prorrogar o prazo da discussão pública até ao dia 28 de fevereiro de 2022, nos termos do Aviso nº 1579/2022, publicado no D.R., 2ª Série, nº242, de 25 de janeiro de 2022.

Tal implicou, nos termos legais, que a fase de Discussão Pública tivesse tido o seu início em 23 de dezembro de 2021 e término a 28 de fevereiro de 2022.

O processo de Discussão Pública consistiu no segundo momento em que os munícipes foram convidados a participar ativamente na elaboração deste documento estratégico de ordenamento do território cascalense – Alteração do PDM de Cascais para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Durante este período de discussão pública, os munícipes enriqueceram o documento com a sua participação utilizando o formulário disponibilizado para o efeito, o qual esteve acessível na página institucional do município de Cascais, em:

<https://www.cascais.pt/formulario/participacao-publica-alteracao-do-pdm-cascais-para-adequacao-ao-novo-regime-juridico-dos>

2.1 PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

O período e o respetivo modo de participação na discussão pública, foram publicitados e divulgados, nos termos do n.ºs 1 e 2, do Art.º. 89.º do RJIGT, das seguintes formas:

— **Discussão Pública:**

- 1) Proposta n.º 1158-2021, de 30 de novembro de 2021 - Aprovar a Proposta de Plano e Abertura do Período de Discussão Pública [ANEXO 4]
- 2) Aviso n.º 23231/2021, no Diário da República, 2.º série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2021 [ANEXO 5]
- 3) Edital nº 602/2021, de 16 de dezembro [ANEXO 6] (Afixação de editais nas Juntas de Freguesia e locais públicos)
- 4) Publicação em dois jornais nacionais: o “Correio da Manhã”, de 17 de dezembro de 2021 e o “Jornal I”, de 20 de dezembro de 2021 [ANEXO 7],
- 5) Sítio da internet da Câmara Municipal - www.cm-cascais.pt
- 6) Separata do Boletim Municipal, de 22 de dezembro de 2021 [ANEXO 8]
- 7) Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)|Processo ID nº 94/2018| da Direção Geral do Território (DGT), em 16 de dezembro de 2021.

— **Prorrogação do Período de Discussão Pública:**

- 8) Aviso n.º 1579/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2022 [ANEXO 9].
- 9) Edital nº 52/2022 (Afixação de edital nas Juntas de Freguesia e Loja Cascais) - [ANEXO 10]
- 10) Publicação em dois jornais nacionais: o “Correio da Manhã”, de 26 de janeiro de 2022 e o “Jornal I”, de 26 de janeiro de 2022 [ANEXO 11].
- 11) Sítio da internet da Câmara Municipal - www.cm-cascais.pt
- 12) Separata do Boletim Municipal, de 31 de janeiro de 2022 [ANEXO 12].

2.2 APRESENTAÇÕES PÚBLICAS NAS FREGUESIAS



1) Junta de Freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA

Data: 08 de Fevereiro de 2022 – 21:00h

Local: Grupo Recreativo e Dramático 1.º de Maio (Tires).

A freguesia de S. Domingos de Rana deu o mote para o início das sessões públicas de esclarecimento sobre as alterações ao Plano Diretor Municipal nas quatro freguesias do Concelho. Estiveram presentes cerca de **60 pessoas**.

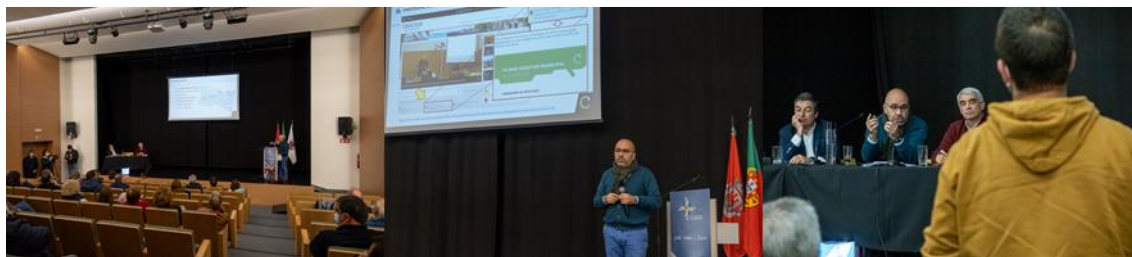


2) Junta de Freguesia de ALCABIDECHE

Data: 10 de Fevereiro de 2022 – 21:00h

Local: Auditório de São Vicente (Alcabideche)

A Alteração do Plano Diretor Municipal esteve em Discussão Pública e Cascais ouviu os munícipes no auditório de S. Vicente na Freguesia de Alcabideche. Estiveram presentes cerca de **70 pessoas**.



3) União de Freguesias de CASCAIS e ESTORIL

Data: 15 de Fevereiro de 2022 – 21:00h

Local: Sede da Junta Freguesia (Estoril)

Sessão Pública na Junta de Freguesia de Cascais Estoril, durante a qual as alterações ao PDM foram explicadas e debatidas. Estiveram presentes cerca de **100 pessoas**.



4) União de Freguesias de CARCAVELOS e PAREDE

Data: 17 de Fevereiro de 2022 – 21:00h

Local: Auditório CriArte by Jovem Cascais (Carcavelos)

Esta foi a última sessão pública de esclarecimento sobre as Alterações do PDM para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Estiveram presentes cerca de **70 pessoas**.



5) Síntese dos Temas debatidos nas Sessões das Freguesias

- Aeroporto de Cascais: Ruído; Compatibilização Ambiental; Masterplan; Plano de Urbanização do Aeroporto de Cascais e Envolvente (PUACE);
- Alteração da Classificação e da Qualificação do Solo em terrenos particulares;
- Alteração da Qualificação de Solo de Espaços Verdes para Espaço Habitacional;
- Alterações da proposta de Plano nos: ID 013 - Residência de Estudantes do Alto dos Gaios; ID 045 - Paço do Caçador, Monte Estoril; ID 073 - Cae Água, São Pedro do Estoril; ID 110 - Student Hotel, Carcavelos; ID 552 - FIARTIL, Estoil; ID 562 - Escola Pereira Coutinho, Cascais;
- Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI's);
- Autódromo: Ruído;
- Espaços de Equipamento na Quinta de São Gonçalo;
- Espaço de Ocupação Turística da Penha Longa;
- Mapa de Ruído;
- Mobilidade e Acessibilidades;
- Parque das Gerações - Pela sua preservação e bom funcionamento;
- Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC);
- Plano de Pormenor de Carcavelos Sul (PPERUCS): Execução do PP e a nova ETAR;
- Projeto Municipal para o Bairro Marechal Carmona;
- Quintas Históricas - Vale de Caparide - Quinta da Samarra;

- Rede Viária: Parque das Gerações; Nó de Caparide (ligação à A5); Via Longitudinal Norte (VLN); Via Longitudinal Sul (VLS); Ligação entre Alcabideche e o Bairro de St. António (Passagem superior à A5);
- Relatório Ambiental do Plano;
- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Unidades de Execução em Alcabideche: Sub-UOPGs 2.7, 2.8 e 2.9;
- Unidades de Execução do Cabreiro: Sub-UOPGs 2.5 e 2.6;
- Viabilidade de construção em Área de Espaço Estratégico de Atividades Económicas, Espaço Canal, Espaços Verdes, Solo Rústico, Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC).

2.3 LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

A documentação do Plano para Consulta Pública esteve patente através do site institucional da CMC e disponível para consulta acompanhada no Departamento de Planeamento Estratégico (DPE), da Câmara Municipal de Cascais, consulta essa sujeita a prévia marcação de data/hora para a realização do atendimento presencial ou por via de videoconferência, contando sempre com o acompanhamento de técnicos da DORT/DPE, tendo em vista o esclarecimento dos interessados.

Foram ainda registados alguns Pedidos de Atendimento com origem em correio eletrónico (e-mail) ou contacto telefónico, dirigidos à Câmara Municipal de Cascais/DPE. Em cada atendimento procedeu-se ao preenchimento da correspondente Ficha de Atendimento, com o seguinte modelo:

CASCAIS CIUDADE DE CASCAIS ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - DISCUSSÃO PÚBLICA

FICHA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL OU REUNIÃO VIA TEAMS

COD. PARTICIPAÇÃO N.º _____

Assunto: Discussão Pública, Pedidos de Esclarecimento

Tipo de Participação

Pedidos de Esclarecimento

Localização:

Qualidade em que Participa

Pessoa Singular Pessoa Coletiva
(Associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais)

Exposição

Data

___/___/2022

Identificação do requerente no verso.

Documentos em anexo

1/2

CASCAIS CIUDADE DE CASCAIS ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - DISCUSSÃO PÚBLICA

FICHA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL OU REUNIÃO VIA TEAMS

CÓD. PARTICIPAÇÃO N.º _____

Dados Pessoais:

(Nome) _____

(morada) _____ n.º _____

Código Postal _____, número de contribuinte _____

telefone _____ Email _____

Assinatura: _____

Data

___/___/2022

Observações:

Foto afetos ao disposto nos artigos 12º e 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), referem-se a: requerente

- Organização: Câmara Municipal de Cascais, Departamento de Planeamento Estratégico - sito no 58800-5, Cascais
- Alameda Conde-dom-Álvares, 3700-020 Cascais, contacto telefonico 218433733;
- Finalidade: Tratar de correspondência no âmbito da Direta à Participação;
- Certificação pública: artigo 9º e 10º do RGPD, aprovado pelo DS n.º 14/2015, de 14 de maio;
- Direitos do interessado:
 - a) - a obter uma cópia dos dados, bem como outros direitos básicos no âmbito da proteção de dados;
 - b) - a apresentar uma reclamação a uma autoridade de proteção de dados (ARJ);
 - c) - a retirar o seu consentimento em qualquer altura.

2/2

Figura 1 – Modelo de Ficha de Atendimento Presencial ou em Reunião (via Teams)

2.4 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados foram convidados a participar na Discussão Pública do PDM-RJIGT preferencialmente através do preenchimento do Formulário criado para o efeito, o qual esteve disponível no site institucional da CMC (www.cm-cascais.pt), entre o dia 23 dezembro de 2020 e o dia 28 de fevereiro de 2022.

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento através do Preenchimento de formulário no site da CMC, via correio eletrónico e ainda por carta (via postal) e realizados atendimentos presenciais ou online - Reunião via MS-TEAMS.

Ao submeter o Formulário de Participação, os interessados foram automaticamente notificados por via do endereço de correio eletrónico que haviam disponibilizado, do número de registo atribuído à sua Participação e de um resumo do teor da mesma.

2.5 PROTEÇÃO DE DADOS DOS PARTICIPANTES NA DISCUSSÃO PÚBLICA

Os dados pessoais recolhidos pela Câmara Municipal de Cascais no âmbito da Participação na Discussão Pública do processo de Alteração do PDM Cascais para adequação ao RJIGT – constantes do formulário, fichas ou qualquer outro documento – não serão publicamente divulgados, em cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

3.

ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

3. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

3.1 ENQUADRAMENTO

Todas as participações foram identificadas com um “Código de Participação”, permitindo que a informação constante da mesma seja tratada de forma anónima.

Com base na informação constante de cada **Participação**, foram elaboradas **Fichas de Análise e Suporte à Decisão**, contendo os seguintes campos de informação:

- **Forma de Participação** - Via formulário/ e-mail/ GDCC;
- **Código de Participação** - Identificação alfanumérica atribuída pela CMC;
- **Tipo de Participação** - Reclamação/ sugestão/ observação/ outros;
- **Data de receção da participação**;
- **Localização e Freguesia** - Referentes ao local da participação;
- **Documentos do PDM sobre os quais Incide a Participação**: Identificação, feita pelos interessados, das peças escritas e/ou gráficas a alterar;
- **Descrição** - Conteúdo escrito pelo participante.

3.2 METODOLOGIA

Com o objetivo de proceder à análise e tratamento equitativo de todas as participações recebidas, foi adotada uma metodologia baseada na apreciação e ponderação individualizada de todos os contributos, avaliando-se o seu enquadramento face ao modelo de desenvolvimento territorial delineado, bem como aos objetivos estratégicos e específicos subjacentes à elaboração do PDM-RJIGT.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o artigo 89º do RJIGT, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deve ponderar todas as participações, ficando obrigada a resposta fundamentada nas seguintes situações:

- Desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- Desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de direitos subjetivos.

Após a recolha das sugestões, observações, reclamações e outras participações dos interessados, a Câmara Municipal procedeu à respetiva análise e ponderação, prestando resposta fundamentada, não só às participações cuja obrigatoriedade de resposta está legalmente consignada (situações previstas no n.º 5, do artigo 77.º do RJIGT), como também, a todas as outras que deram entrada no âmbito do processo de Discussão Pública.

As participações recebidas foram registadas por ordem de entrada, com a identificação do requerente, data, tipo de participação, atribuição dos critérios de ponderação de acordo com o âmbito da participação, e delimitação do âmbito geográfico da participação (IDGEO), quando aplicável.

3.2.1 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

Tendo por finalidade a apreciação e ponderação equitativa das várias participações formuladas durante o período de Discussão Pública, foram definidos **10 temas e 17 critérios de ponderação** em função do âmbito das Participações, dando cumprimento ao disposto no RJIGT.

Os critérios de ponderação cumprem as diretrizes dos Termos de Referência e estão alinhados com os objectivos estratégicos patentes na Proposta de Alteração do PDM, designadamente:

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO		DESCRIÇÃO
C1	REGULAMENTO	Participações que têm por base o pedido de alteração de normas constantes no Regulamento do Plano.
C2	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ANTECEDENTES/COMPROMISSOS URBANÍSTICOS VÁLIDOS E EFICAZES	Participações que têm por base direitos adquiridos e/ou expectativas criadas, nomeadamente construções licenciadas em data anterior à entrada em vigor do PDM, ou processos respeitantes a operações urbanísticas (pedidos de informação prévia, de licenciamento, de loteamento urbano) válidos e eficazes
C3	RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO	Participações em que é solicitada a reclassificação do solo implicando uma alteração da delimitação do Perímetro Urbano. Estas participações foram divididas em: <ul style="list-style-type: none"> C 3.1 Área não abrangida por condicionantes/salvaguardas; C 3.2 Área abrangida por RAN e/ou REN; C 3.3 Áreas inseridas no PNSC C 3.4 Área abrangida por outras condicionantes e/ou salvaguardas.
C4	REQUALIFICAÇÃO DE CATEGORIAS DE SOLO	Participações que têm por base a alteração da qualificação do solo, dividindo-se em: <ul style="list-style-type: none"> C 4.1 Participações que pressupõem uma alteração da delimitação do Aglomerado Rural; C 4.2 Participações que pressupõem uma alteração da delimitação da Área de Edificação Dispersa;

		<p>C 4.3 Participações respeitantes à exploração de recursos geológicos.</p> <p>C 4.4 Participações que pressupõem uma alteração de espaço de equipamento ou espaços verdes urbanos para espaço habitacional</p> <p>C 4.5 Participações que implicam a requalificação de outras categorias de solo.</p>
C5	REDE VIÁRIA	Participações que incidem sobre o traçado da Rede Viária e áreas non aedificandi / espaço canal
C6	PATRIMÓNIO	Participações que incidem sobre a delimitação de Quintas Históricas e outras temáticas com incidência nas Cartas de Património-Ordenamento e Condicionantes
C7	MAPA DE RUÍDO	Participações que incidem sobre critérios de regulamentação do ruído
C8	AValiação Ambiental Estratégica	Participações que incidem sobre a Avaliação Ambiental Estratégica
C9	PMOTS EM VIGOR	Participações que incidem sobre áreas abrangidas por Plano de Urbanização (PU) ou Plano de pormenor (PP) em vigor.
C10	OUTRAS	Participações que têm por base um leque alargado de temáticas, não enquadráveis nos critérios anteriores.

Quadro 1 – Critérios de Ponderação

3.2.2 IDGEO – ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS PARTICIPAÇÕES

Para cada participação foi elaborada uma ficha de análise e ponderação que contém, designadamente, a localização geográfica, o enquadramento no PDM em vigor e na Proposta de Alteração submetida a Discussão Pública.

Cada delimitação é identificada com um código IDGEO, que foi elaborada a partir dos elementos apresentados pelos interessados. A diferentes participações com a mesma incidência geográfica foi atribuído o mesmo IDGEO.

Foram identificados 235 IDGEO contendo informação sobre: a designação do "LOCAL"; a da "FREGUESIA"; o tipo de participação (único ou vários), cuja lista se anexa [ANEXO 13].

3.3 CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

3.3.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS PARTICIPAÇÕES

Como já referido, no decurso da Discussão Pública os interessados participaram: através do Formulário de Participação produzido para o efeito e disponibilizado na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt); por correio eletrónico, e; por suporte físico escrito, através de via postal e de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, contabilizando-se um total de **2.022 participações** [ANEXO 14].

As Participações encontram-se distribuídas da seguinte forma:

- **Via Formulário de Participação: 1245 (61,6%)**
- **Via Correio Eletrónico | E-mail: 729 (36,1%)**
- **Via Atendimento Presencial: 33 (1,6%)**
- **Via GDCC: 15 (0,7%)**

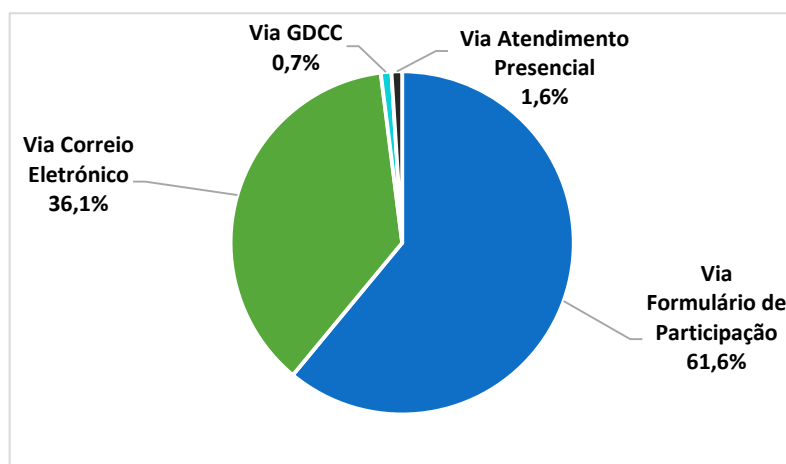


Gráfico 1 – Caracterização das Participações por canal de entrada (%)

Observa-se, assim, que os canais escolhidos pelas pessoas interessadas para formularem as suas participações foram: Formulário produzido para o efeito e disponibilizado na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (61,6%) e o Correio Eletrónico (36,1%), que juntos representam 97,7%, evidenciando a importância das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em geral, e do trabalho que a Câmara Municipal de Cascais tem vindo a desenvolver ao nível do envolvimento dos cidadãos, através de processos interativos, com vista à participação e construção conjunta de soluções de governança.

Relativamente à natureza das pessoas interessadas que formularam participações, observa-se que cerca de 95% tiveram origem de iniciativa **Individual**, de pessoas singulares (cidadãos), e, cerca de 5% foram fruto de iniciativa **Coletiva**, portanto de Pessoas Coletivas (associações, empresas, organizações, partidos políticos, etc.).

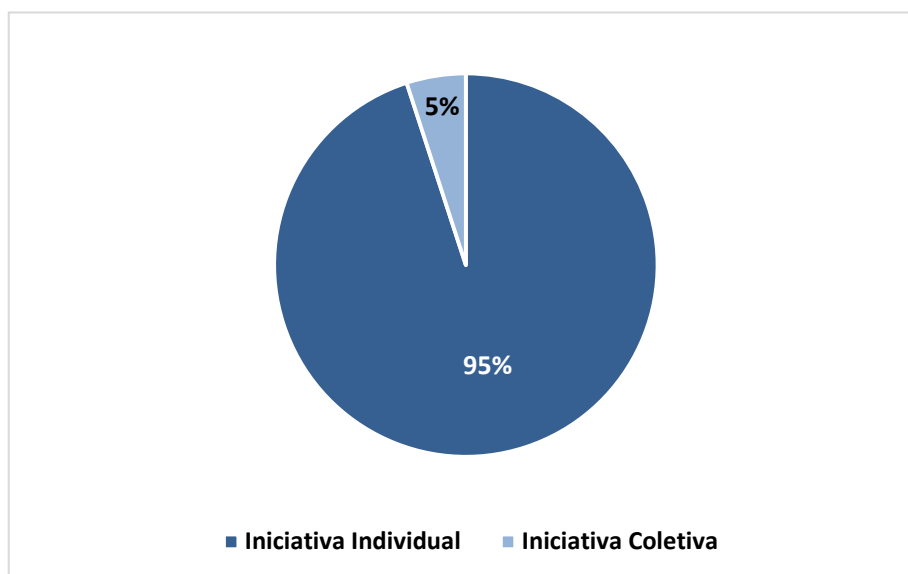


Gráfico 2 – Caracterização quanto à natureza das pessoas interessadas que formularam participações

3.3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES QUANTO À INCIDÊNCIA NOS DOCUMENTOS DO PLANO E TIPOLOGIA DO CONTRIBUTO

Neste ponto, procedeu-se à análise do teor das 2022 participações, com o objetivo de as enquadrar e tratar estatisticamente com base na dominância das respetivas tipologias: Sugestão, Observação, Reclamação e Outros, assim como da incidência das observações sobre as peças que consubstanciam o conteúdo documental do Plano, submetido a Discussão Pública.

Atente-se que esta informação foi retirada do Formulário de Participação, quando aplicável, podendo em cada participação estar espelhada mais do que uma tipologia de contributos, apesar de não terem sido identificados. No registo da incidência sobre os vários documentos da Proposta, verificou-se ainda a existência de situações em que o preenchimento efetuado pela pessoa interessada, não correspondia totalmente ao teor da respetiva participação.

INCIDÊNCIA NOS DOCUMENTOS DO PLANO

A análise das participações quanto à sua incidência nas peças do conteúdo documental do Plano, conforme identificadas pelos requerentes, encontra-se resumida no gráfico seguinte:

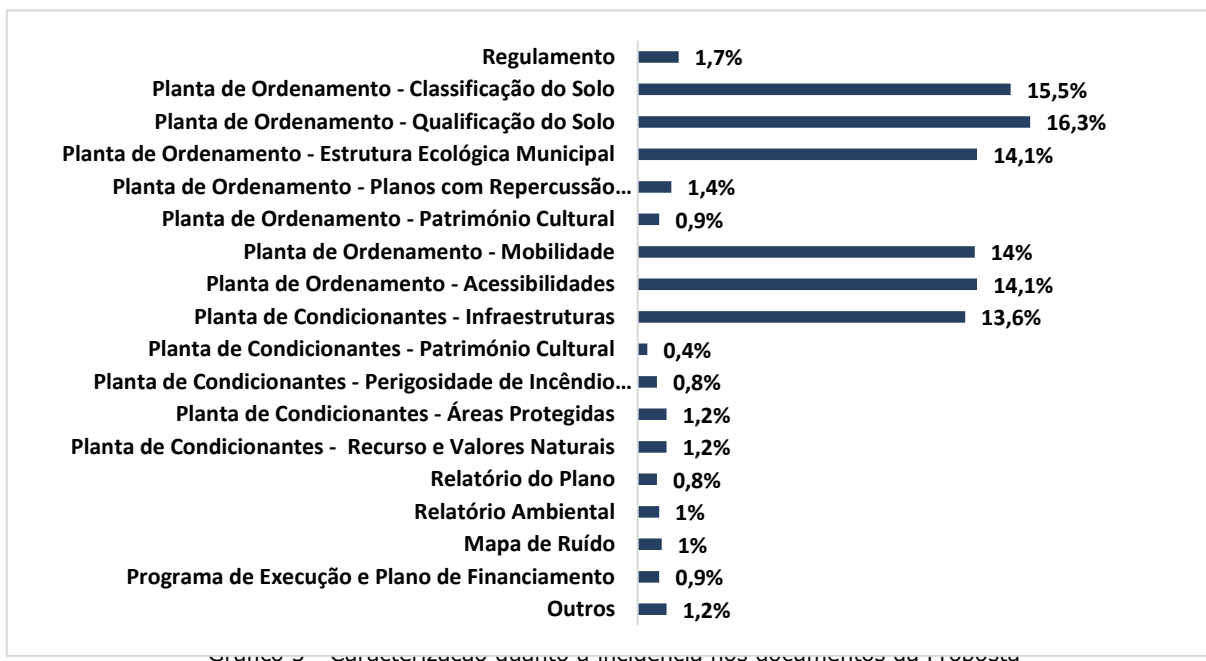


Gráfico 3 - Caracterização quanto à incidência nos documentos da proposta

INCIDÊNCIA POR TIPOLOGIA DOS CONTRIBUTOS

A incidência das 2022 participações por tipologia de contributo apresenta a seguinte distribuição:

- **Sugestões:** 93 (4,6%);
- **Observações:** 46 (2,3%);
- **Reclamações:** 1762 (87,1%);
- **Outros:** 121 (6,0%)

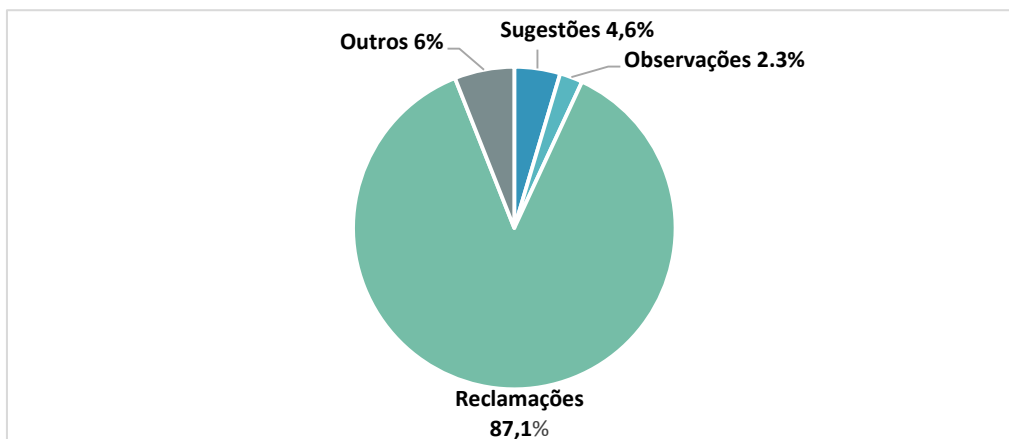


Gráfico 4 - Incidência das participações por tipologia de contributo

Contudo, importa destacar que do total de Reclamações, 987 (56%) dizem respeito à temática do “Parque das Gerações, em S. João do Estoril”; 718 (40.7%) são “Manifestos”, consubstanciados em 3 tipos com evidentes similitudes, e; 57 (3.2%) de caráter avulso e com incidência sobre temática diversa.

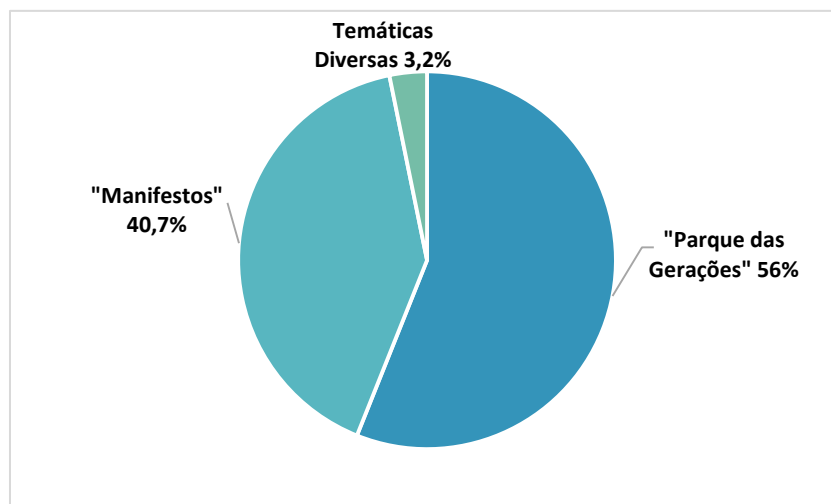


Gráfico 5 - Caracterização quanto à incidência territorial

As participações designadas por “Manifesto”, incidem sobre a generalidade das opções de planeamento do Município consubstanciadas na Proposta do PDM-RJIGT, com a particularidade de muitas das vezes serem formuladas com o enfoque nas versões intercalares da mesma e destacando alguns aspetos focados pelas entidades nos respetivos pareceres da Conferencia Procedimental e omitindo a evolução observada no decurso da Concertação com as mesmas, que conduziu a que a versão do Plano em Discussão Pública já consubstanciasse propostas diferentes e merecedoras dos pareceres favoráveis da generalidade das entidades. Trata-se, portanto, de 718 participações, repetidas e policopiadas, com teor idêntico ou similar e enviadas em nome de organizações/associações, organizações não-governamentais e outros grupos associativos, e em nome individual, nomeadamente:

- **Manifesto Tipo I** – num total de 702 participações
- **Manifesto Tipo II** – num total de 4 participações
- **Manifesto Tipo III** - num total de 12 participações

Estes “Manifestos” foram dirigidos à Câmara Municipal de Cascais – através de correio eletrónico 709 (98.8%); Formulário de Participação 6 (0.8%), e; Correio Postal 3 (0.4%), sempre com o conhecimento às seguintes entidades:

- **CCDR-LVT** - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
- **APA** - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

- **IGAMAOT** - INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- **AR-CAEOT** - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO;
- **FÓRUM POR CARCAVELOS** - ASSOCIAÇÃO
- **GEC** - GRUPO ECOLÓGICO DE CASCAIS
- **ASSOCIAÇÃO SOS QUINTA DOS INGLESES**

3.3.3 INCIDÊNCIA GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES

Do total das 2022 participações, observa-se que há 23 que não têm tradução em expressão territorial e 1999 que têm expressão em termos de representação espacial no território, de acordo com a seguinte distribuição:

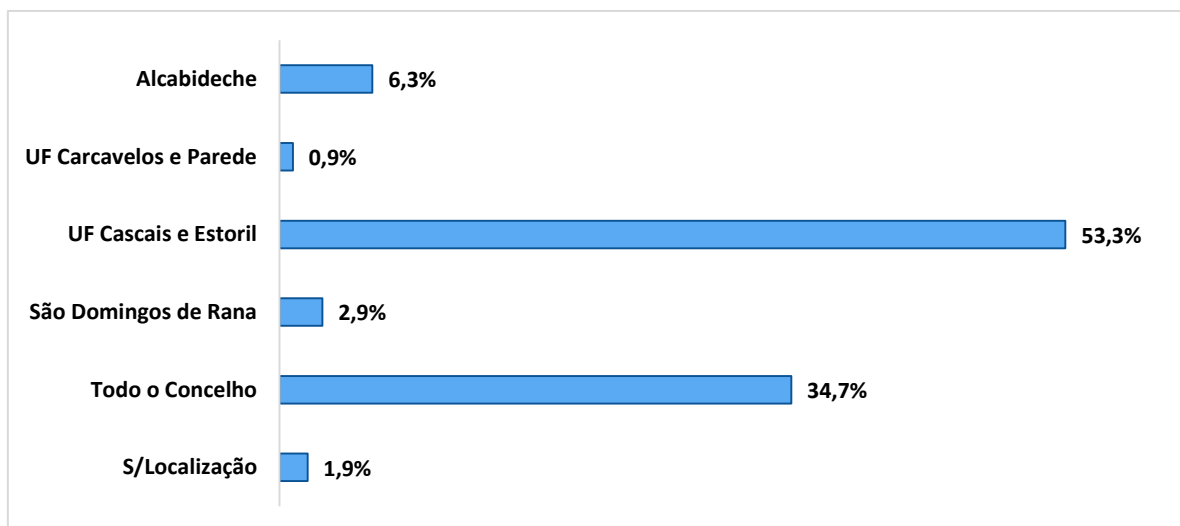


Gráfico 6 – Caracterização por incidência geográfica das participações

A partir da distribuição das incidências territoriais a que as participações se referem, foi possível identificar, generalizar e sintetizar, tecnicamente, essas localizações em 235 áreas com expressão territorial, que de agora em diante são designadas como IDGEO, e estão representadas na Planta que constitui o ANEXO 15.

IDGEO com Participação Única / Várias

Dado que cada incidência territorial enquadrou tanto os casos em que houve um único requerente a participar (ainda que tenha entrado em mais que uma participação, em Email e em formulário, por exemplo), como casos em que houve uma participação coletiva com a mesma participação ou pedidos antagónicos incidiram numa mesma área, pode observar-se, relativamente aos 235 IDGEO, o tipo de incidência das participações:

Quantificação de IDGEO com Participação Única / Várias	
Participação Única	198
Várias	37

Quadro 2 – Tipologia da Participação

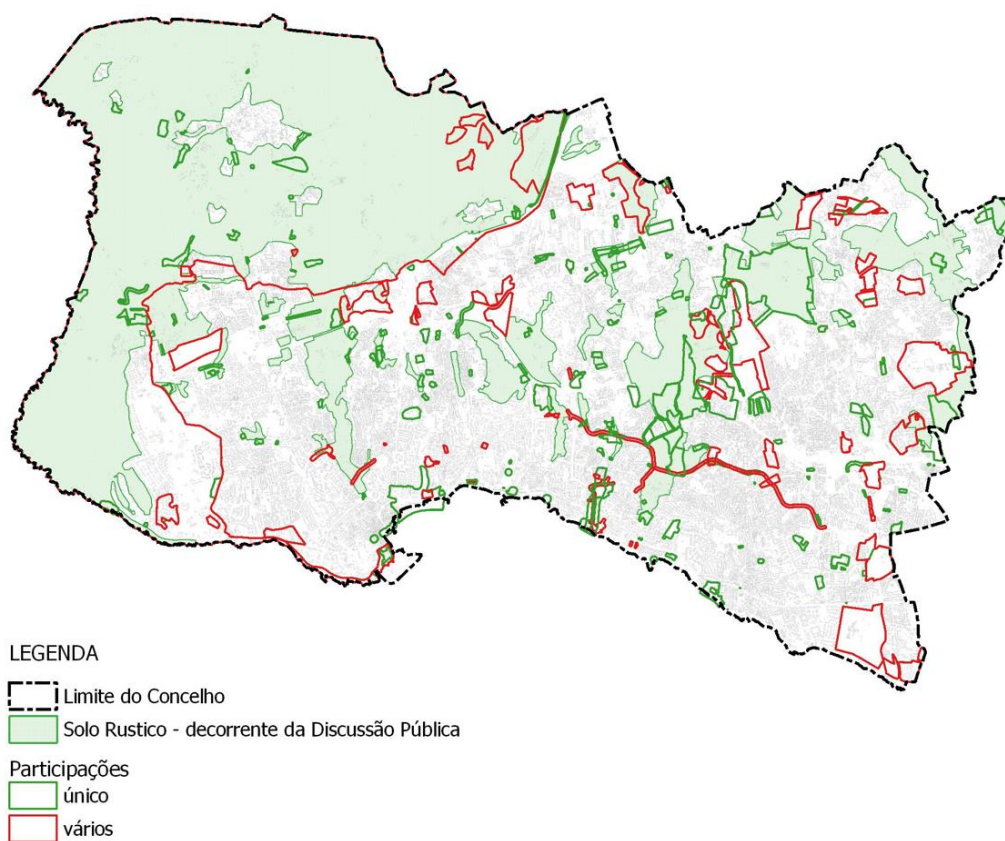


Figura 3 – Localização dos IDGEO's por tipo de Participação

Incidência Geográfica dos Manifestos:

— **Manifesto-Tipo I**

Distribuição geográfica das questões referidas no Manifesto-Tipo I por IDGEO: 0, 10 e 74 até 82 [Anexo 16];

— **Manifesto-Tipo II**

Distribuição geográfica das questões referidas no Manifesto-Tipo II por IDGEO: 74, 75, 77, 161, 180 e 201 até 206 [Anexo 16];

— **Manifesto-Tipo III**

Distribuição geográfica das questões referidas no Manifesto-Tipo III por IDGEO: 0, 10, 74 até 82, 201, 205 e 232 até 235 [Anexo 16].

3.3.4 PRINCIPAIS TEMAS DAS PARTICIPAÇÕES

As participações na modalidade individual tendem a incidir, sobre o terreno do próprio e na modalidade coletiva, sobre terrenos públicos ou privados com relevância estratégica, que não dos próprios participantes.

Os principais temas abordados nas Participações rececionadas durante o período de Discussão Pública, foram os seguintes:

- Regulamento;
- Alterações de Classificação do Solo / Solo Rústico para Solo Urbano;
- Alterações à Qualificação do Solo;
- Rede Viária – Incluindo a Via Longitudinal Norte (VLN), a Via Longitudinal Sul (VLS);
- AUGI's / Licenciamento Urbanístico;
- Aeroporto de Cascais / PUACE – MasterPlan;
- Aeroporto de Cascais / Ruído / Compatibilização ambiental / Área a Poente do Aeroporto / Nó de Caparide [A5];
- RAN / REN – Alterações à Classificação e/ou Qualificação do Solo em terrenos abrangidos por RAN e /ou por REN;
- POPNSC – Alterações à Classificação e/ou Qualificação do Solo em terrenos inseridos na área administrativa do Parque Natural de Sintra-Cascais;
- POPNSC – AUGI's;
- POCACE - Orla Costeira - Praias;
- Regularização de Ribeiras;
- VLN e VLS;
- Ligação a sul da A5 / Bairro de St. António;
- Autódromo / Ruído;
- Penha Longa;
- Parque das Gerações / Quinta da Carreira / Nó da Marginal em S. João do Estoril;
- Passagem superior à Ribeira das Vinhas;

- Património Cultural / Quintas históricas / Vale de Caparide;
- Unidades de Execução do Cabreiro;
- Sub - UOPG 2.1 / Sub - UOPG 6.1 e envolvente - Birre / Areia / Aldeia de Juzo;
- Quinta dos Ingleses;
- Risco de Cheias - Tsunami;
- Campus Da Universidade Nova / Futuras Instalações / Student Hotel.

4.

PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

4. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Conforme já foi referido anteriormente, a partir da distribuição das incidências territoriais a que as participações se referem, foi possível identificar, generalizar e sintetizar, tecnicamente, essas localizações em 235 IDGEO.

Os IDGEO são áreas com expressão territorial identitária sobre as quais passou a incidir o foco da análise e ponderação técnicas, com vista à avaliação da potencial viabilidade da pretensão se traduzir em alteração à Proposta do Plano.

4.1 ANÁLISE TÉCNICA DAS PARTICIPAÇÕES

Finalizado o período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao RJIGT, e nos termos do n.º 5, do artigo 77.º do RJIGT, a Câmara Municipal procedeu à análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelas pessoas interessadas, com vista à prestação de uma resposta personalizada e fundamentada a **todos** os participantes que formalizaram a sua participação nos termos e para os efeitos previstos.

Como forma de organização e sistematização da apreciação e da comunicação dos resultados da análise e ponderação efetuadas, optou-se por elaborar **fichas individuais de análise, ponderação e suporte à decisão**, para todas as participações, de acordo com a estrutura da ficha-modelo apresentada no ponto seguinte, fig.s 4 e 5.

A análise das participações passou ainda pelo levantamento de elementos antecedentes mais relevantes para uma melhor perceção e compreensão da pretensão da pessoa interessada – designadamente, pedidos de informação prévia; processos de loteamento, de construção; licenças atribuídas; compromissos assumidos pela Câmara Municipal e/ou Juntas de Freguesia, entre outros –, verificação através de ortofotomapas e/ou in situ, bem como ponderação da situação geográfica envolvente em termos de ocupação e uso do solo.

4.1.1 FICHAS DE ANÁLISE, PONDERAÇÃO E SUPORTE À DECISÃO

A estrutura delineada para as fichas individuais de análise, ponderação e suporte à decisão é a seguinte:

a) Para a totalidade das Participações:

- Folha 1 – Enquadramento da participação do interessado;

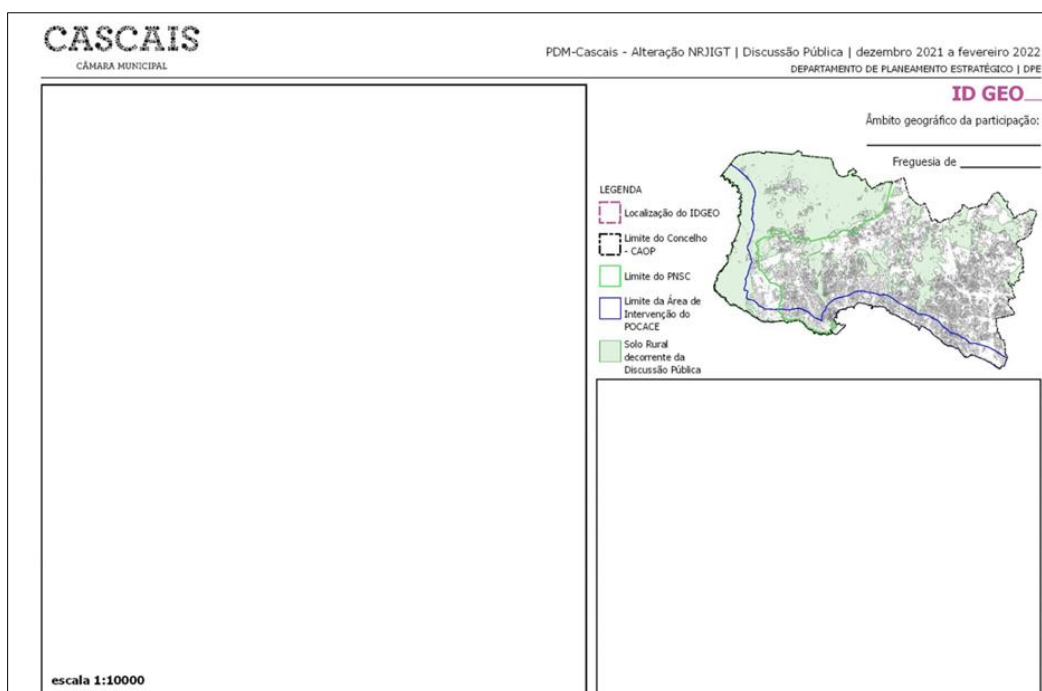
The image shows two side-by-side form templates for public discussion. Both forms are titled "DISCUSSÃO PÚBLICA" and "CASCAIS" (Câmara Municipal). The left form (Folha 1) contains the following fields: "TIPO DE PARTICIPAÇÃO" (with a dropdown), "LOCALIZAÇÃO" (with a text box), "FREQUÊNCIA" (with a text box), "DOCUMENTO D'ONDE SE ENCONTRA A PARTICIPAÇÃO" (with a large text box), and "DESCRIÇÃO" (with a large text box). The right form (Folha 2) contains three sections: "ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO" (with a large text box), "OPINIÃO" (with a large text box), and "PROJETO A ADOPTAR" (with a large text box). Both forms have a header with "DISCUSSÃO PÚBLICA" and "CASCAIS" and a sub-header "ALTERAÇÃO DO PDM CASCAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL".

b) Para as participações com determinação de incidência geográfica:

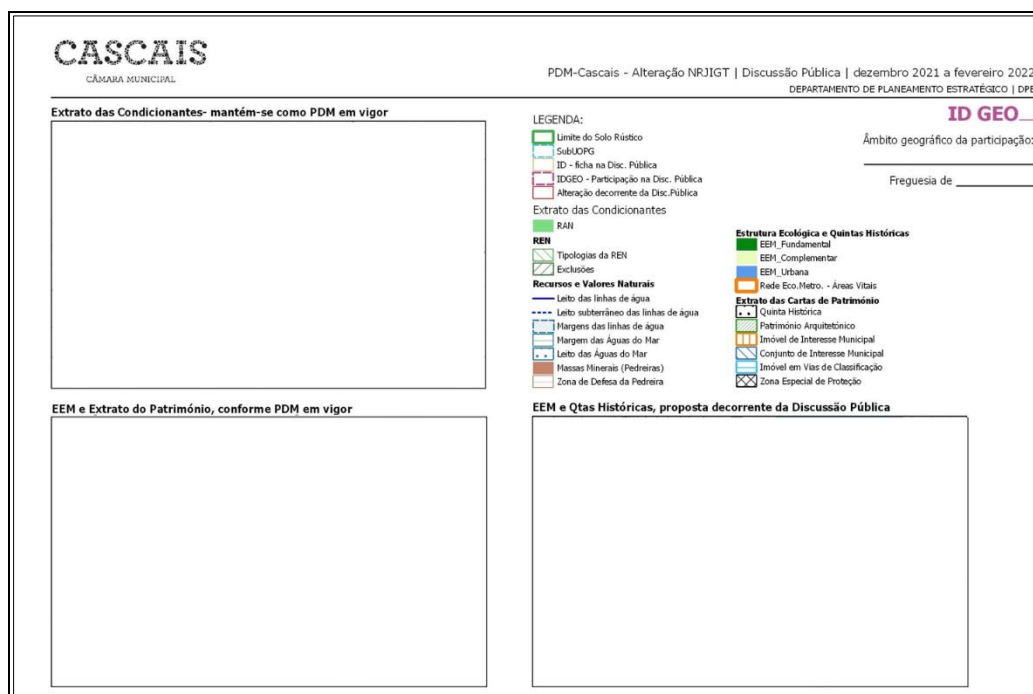
- Folha 1 – Enquadramento da participação do interessado

The image shows two side-by-side form templates for public discussion, identical to the ones above. Both forms are titled "DISCUSSÃO PÚBLICA" and "CASCAIS" (Câmara Municipal). The left form (Folha 1) contains the following fields: "TIPO DE PARTICIPAÇÃO" (with a dropdown), "LOCALIZAÇÃO" (with a text box), "FREQUÊNCIA" (with a text box), "DOCUMENTO D'ONDE SE ENCONTRA A PARTICIPAÇÃO" (with a large text box), and "DESCRIÇÃO" (with a large text box). The right form (Folha 2) contains three sections: "ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO" (with a large text box), "OPINIÃO" (with a large text box), and "PROJETO A ADOPTAR" (with a large text box). Both forms have a header with "DISCUSSÃO PÚBLICA" and "CASCAIS" and a sub-header "ALTERAÇÃO DO PDM CASCAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL".

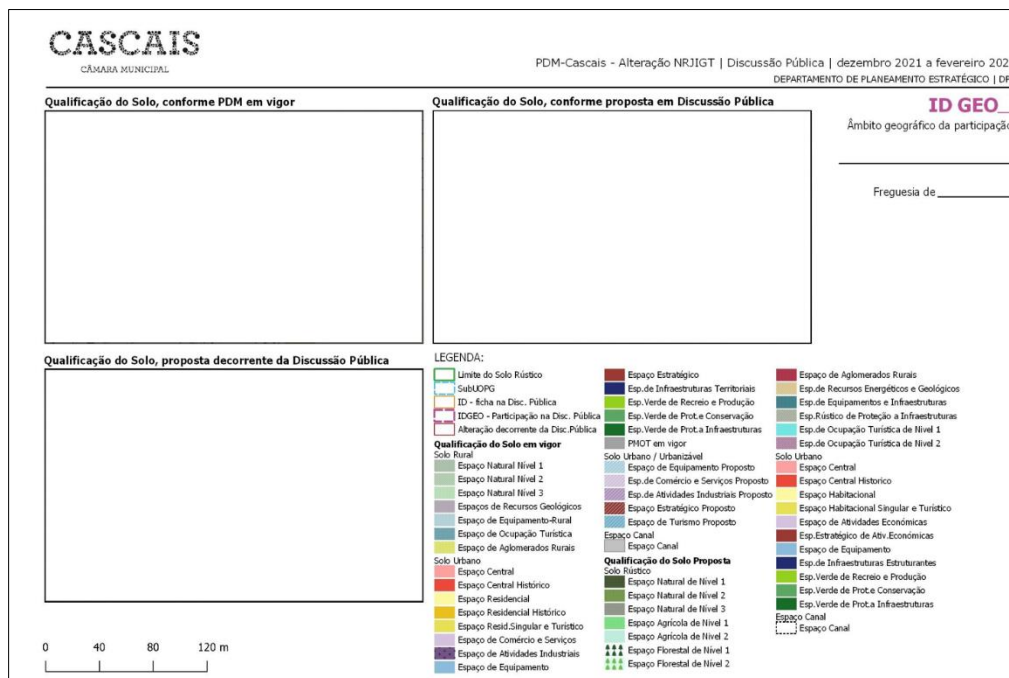
- Folha 2 – Localização no concelho, Localização com cartografia sempre que possível à escala 1/10000; Localização com ortofoto.



- Folha 3 – Extrato das Condicionantes, mantém-se como PDM em vigor; Estrutura Ecológica e Património conforme PDM em vigor, e conforme alteração proposta.



- Folha 4 – Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor, conforme proposta em discussão pública, e conforme alterações decorrentes da discussão pública.



4.2. SÍNTESE DA PONDERAÇÃO

— Decisão / Resposta

As participações foram analisadas, avaliando-se o seu enquadramento face ao Modelo de Desenvolvimento Territorial/Estratégia de Ordenamento do PDM em vigor e face às Alterações por Adequação ao RJIGT expressas na Proposta em Discussão Pública, tendo em conta:

- A adequação aos princípios e opções de ordenamento de natureza regulamentar (usos e atividades, regimes gerais e específicos, etc.), no caso de solicitações com incidência no Regulamento do plano;
- A adequação aos critérios e opções de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo adotados no PDM em vigor, no caso de solicitações para a delimitação das categorias e subcategorias do solo submetidas a discussão pública;
- A adequação à estratégia de mobilidade e transportes, e princípios de planeamento e getão, adotados na proposta de Plano, no caso de solicitações com incidência no sistema de mobilidade e transportes;

— A adequação à estratégia de salvaguarda e promoção do património municipal, e princípios de planeamento e gestão, adotados no Plano em vigor.

4.2.1 TIPOLOGIAS DE DECISÃO

Fruto da análise e ponderação efetuada, para cada uma das participações foi sugerida a atribuição de uma das seguintes propostas de decisão e orientação para seguimento:

- a) **Favorável** – Alterar a Proposta de Plano de acordo com a pretensão da pessoa interessada – Quando os termos da exposição se adequam na sua totalidade ao modelo de desenvolvimento / estratégia de ordenamento do PDM;
- b) **Parcialmente Favorável** – Alterar a Proposta de Plano de acordo com parte da pretensão da pessoa interessada – Quando os termos da exposição se adequam em parte ao modelo de desenvolvimento / estratégia de ordenamento do PDM;
- c) **Desfavorável** – Manter os termos da Proposta de Plano – Quando os termos da exposição não se adequam ao modelo de desenvolvimento / estratégia de ordenamento do PDM;
- d) **Previsto no Plano** – Manter os termos da Proposta de Plano – Quando os termos da exposição se encontram já incluídos nos conteúdos da proposta de plano submetida a discussão pública;
- e) **Não aplicável | Fora de Âmbito** – Manter os termos da Proposta de Plano – Quando os termos da exposição se referem a matérias que extravasam o âmbito do PDM em geral, e/ou o âmbito da Alteração do PDM-Cascais para Adequação ao RJIGT em particular.

4.2.2 ESTATÍSTICA DA ANÁLISE, PONDERAÇÃO E DECISÃO

Os critérios de ponderação (apresentados no ponto 3.2.1, aplicados às 2022 participações) foram também atribuídos, numa versão simplificada, não como ponderação mas como análise, às 235 incidências geográficas. Este “critério de ponderação simplificado” permitiu uma leitura temática da incidência territorial das participações.

Importa destacar que, para efeitos de análise estatística, foi considerado o Critério e/ou Subcritério de Ponderação mais dominante de cada IDGEO.

O Critério de Ponderação C2 – Operações Urbanísticas, Antecedentes/Compromissos Urbanísticos Válidos e Eficazes, e, o Subcritério C3.4 – Área Abrangida por Condicionantes e/ou Salvaguardas apresentam ausência de valores por não existir representatividade nos casos identificados.

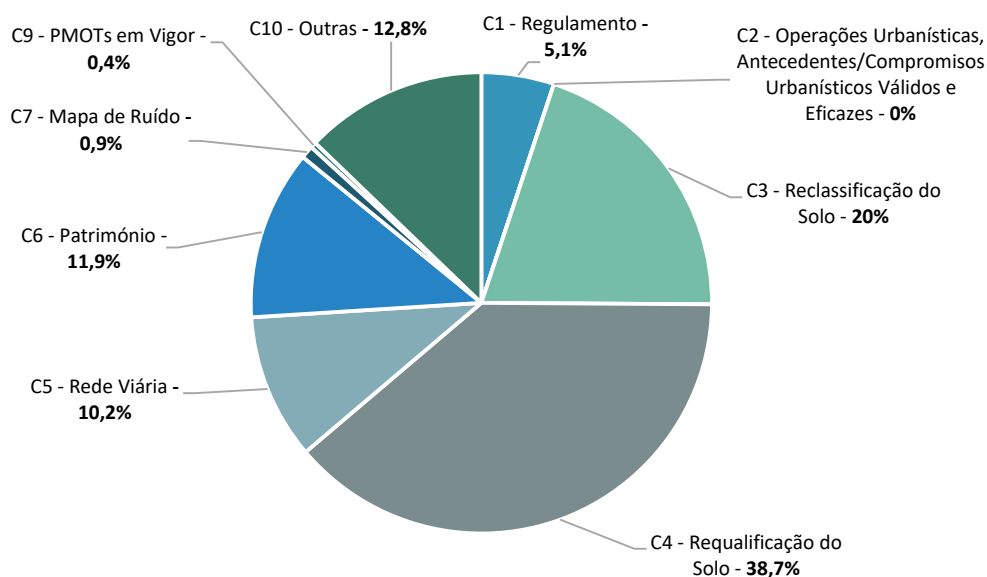


Gráfico 7 – Critérios de ponderação

Por uma questão de facilitação da leitura, e para evidenciar a importância da representatividade dos temas associados ao Critérios de Ponderação “C3 – Reclassificação do Solo” e de “C4 – Requalificação do Solo” optou-se por desdobrar a informação relativa a estes dois critérios em sub-critérios e apresentar os respetivos dados, nos quadros seguintes:

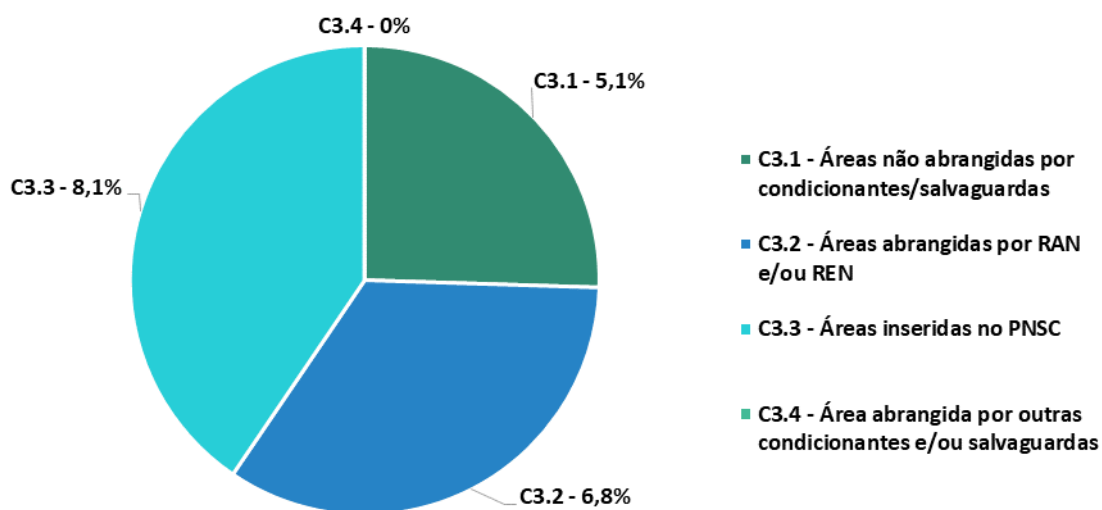


Gráfico 8 – Análise do Critério C3 - Reclassificação do Solo

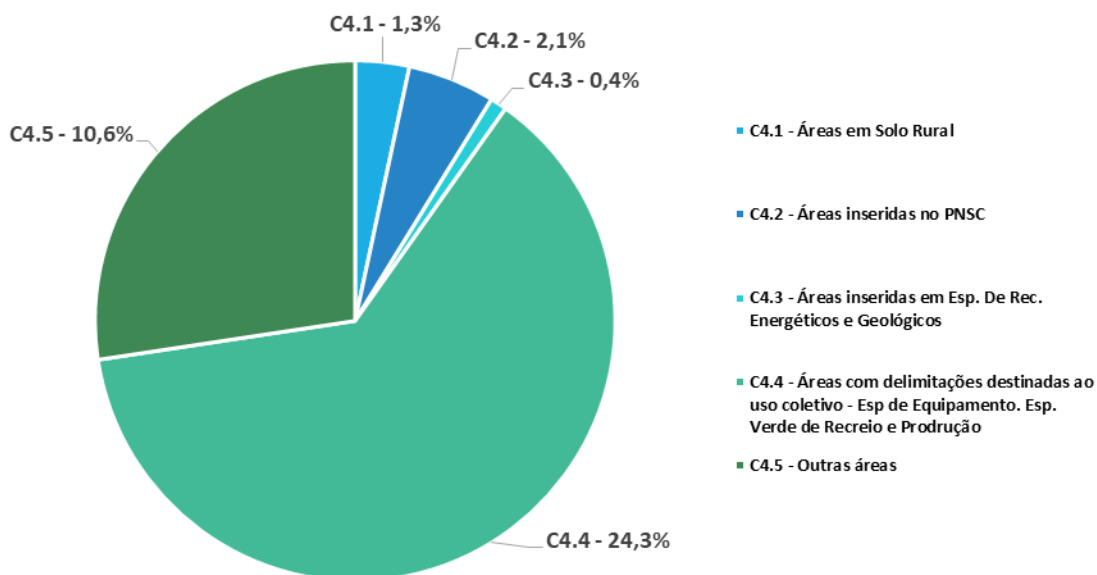


Gráfico 9 – Análise do Critério C4- Requalificação do Solo

É importante salientar a expressão da importância acumulada dos Critérios de Ponderação “C3 – Reclassificação do Solo” e “C4 – Requalificação do Solo”, com uma representatividade de **58,72%** do total.

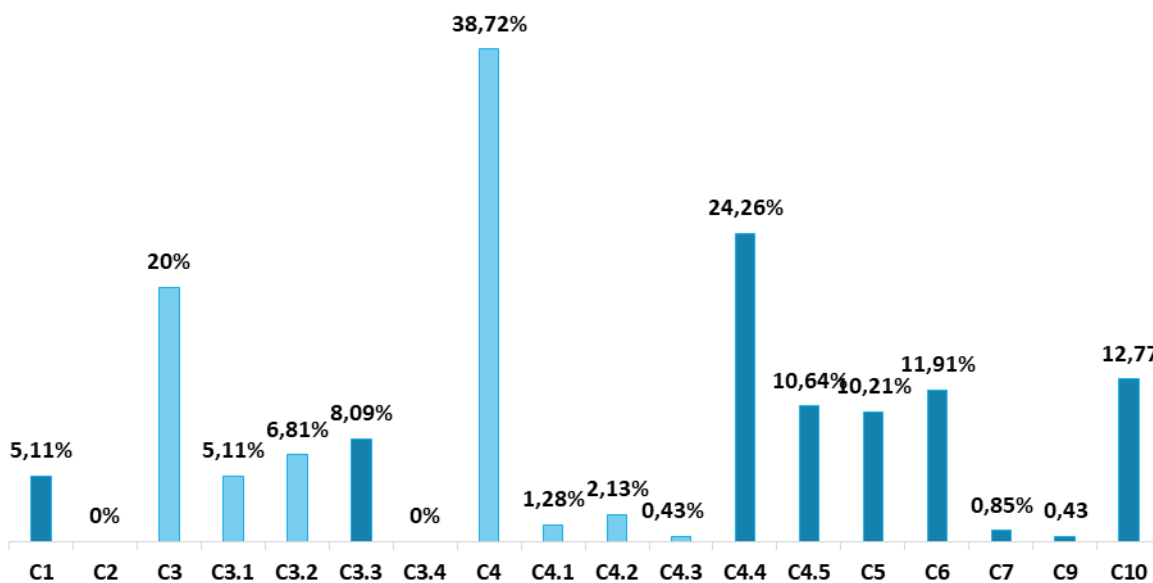


Gráfico 10 – Critérios e Subcritérios de ponderação

Relativamente às propostas de decisão e orientação para seguimento das 2022 participações formuladas pelas pessoas interessadas, observa-se que:

[0,9] % - Têm proposta de decisão como **Favorável**, com indicação para **Alterar a Proposta de Plano de acordo com a pretensão da pessoa interessada**;

[39,0] % - Têm proposta de decisão como **Parcialmente Favorável**, com indicação para **Alterar a Proposta de Plano de acordo com parte da pretensão da pessoa interessada**;

[8,1] % - Têm proposta de decisão como **Desfavorável**, com indicação para **Manter os termos da Proposta de Plano**;

[48,4] % - Têm proposta de decisão como **Previsto no Plano**, com indicação para **Manter os termos da Proposta de Plano**;

[3,6] % - Têm proposta de decisão como **Não aplicável | Fora de Âmbito**, com indicação para **Manter os termos da Proposta de Plano**.

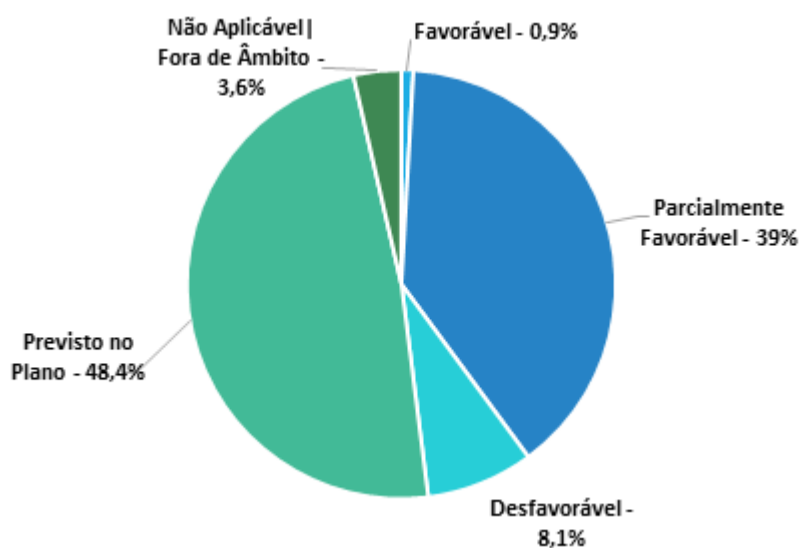


Gráfico 11 – Tipologia de decisão

5.

ALTERAÇÕES AO PDM EM VIGOR

5. ALTERAÇÕES AO PDM EM VIGOR

5.1. ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Conforme já foi referido anteriormente, a partir da distribuição das incidências territoriais a que as participações se referem, foi possível identificar, generalizar e sintetizar, tecnicamente, essas localizações em 235 IDGEO. Estas áreas foram identificadas com um código IDGEO (conforme apresentado nos pontos 3.2.2 e 3.3.3 do presente Relatório), tendo sido elaborado para facilidade de leitura, um quadro de análise e ponderação total repartida, que constitui o [ANEXO 17].

Os IDGEO são áreas com expressão territorial identitária sobre as quais passou a incidir o foco da análise e ponderação técnicas com vista à avaliação da potencial viabilidade da pretensão se traduzir em alteração à Proposta do Plano.

O agrupar da incidência territorial das participações foi especialmente relevante para a ponderação articulada entre as diferentes participações e também para a articulação com a incidência geográfica das alterações apresentadas em Discussão Pública e identificadas com um ID, conforme é possível avaliar na Planta de Identificação das Participações e Alterações decorrentes da Discussão Pública em anexa, [ANEXO 18], na qual é possível identificar a localização das Participações (IDGEO), e das alterações apresentadas na Discussão Pública (ID).

O “lugar” de cada IDGEO, descrito nas Fichas de Análise que agora se apresentam [ANEXO 19], identifica, quando há incidência, o ID das alterações apresentadas em Discussão Pública.

As alterações decorrentes das Participações que se registaram no Período de Discussão Pública são as descritas no quadro seguinte:

IDGEO	LOCAL	FREGUESIA	PRETENSÃO
9	Linhó - A 16	Alcabideche	Alteração da Qualificação do Solo - repor PDM em vigor
10	ID 214 e ID 308 - Via Circular Nasc. a S. João	Cascais e Estoril	Alteração do espaço canal
14 A	ID 217 - VLS, Variante a Matarraque - troço A	S.D.Rana	Alteração do espaço canal
14 B	ID 217 - VLS, Variante a Matarraque - troço B	S.D.Rana	Alteração do espaço canal
28	Quinta da Bela Vista, Sassoeiros	Carcavelos e Parede	Alteração nas Cartas do Património
29 e 30	ID 006.070.560 e ID 208 - Bairro dos Bernardos	Alcabideche	Alteração da Qualificação do Solo
35 e 60	ID 213 - VLS - variante dos Gaios	Cascais e Estoril	Alteração do Espaço Canal
40	Matarraque	S.D.Rana	Alteração na delimitação da Estrutura Ecológica Urbana
52	Quartel de Bombeiros, Parede	Carcavelos e Parede	Alteração da Qualificação do Solo
56	Quinta da Samarra	Cascais e Estoril	Alteração da Qualificação do Solo
69	Ligação Amoreira-VLN, Alcabideche	Alcabideche	Alteração do Espaço Canal
70	ID 220 - Manique	S.D.Rana	Alteração da Qualificação do Solo

76	ID 567 - Penha Longa	Alcabideche	Alteração da Qualificação do Solo
79 e 85	ID 045 - Monte Estoril	Cascais e Estoril	Alteração da Qualificação do Solo – repor PDM em vigor
128	ID 227 - Abóboda	S.D.Rana	Alteração da Qualificação do Solo
134	Parede	Carcavelos e Parede	Alteração nas Cartas do Património
144	Estação da CP de Carcavelos	Carcavelos e Parede	Alteração nas Cartas do Património
145	Estação da CP da Parede	Carcavelos e Parede	Alteração nas Cartas do Património
146	Bateria de Artilharia da Parede	Carcavelos e Parede	Alteração nas Cartas do Património
152	Quinta dos Cinco Ventos	Alcabideche	Alteração nas Cartas do Património
153	Quinta dos Pesos	S.D.Rana	Alteração nas Cartas do Património
156	Sassoeiros	Carcavelos e Parede	Alteração da Qualificação do Solo
199	Murches	Alcabideche	Alteração da Qualificação do Solo
213	Manique - Adroana	Alcabideche	Alteração da Qualificação do Solo
210 e 214	ID 062 e ID 210 - Atibá	Cascais e Estoril	Alteração da Qualificação do Solo
219	São Domingos de Rana	S.D.Rana	Alteração da Qualificação do Solo
223	Estoril - A5	Cascais e Estoril	Alteração da Qualificação do Solo
227	Tires	S.D.Rana	Alteração da Qualificação do Solo

Quadro 3 –Alterações decorrentes da Discussão Pública

Verificaram-se ainda algumas participações, em que as sugestões de alteração apresentadas se refeririam apenas a acertos gráficos e de layout que foram introduzidos, designadamente, nas Plantas de Património Cultural (Ordenamento e Condicionantes) e que não implicam propriamente alterações nas Fichas de Caracterização / ID. Estas situações referem-se aos IDGEO 1, 2, 135, 136, 137, 138, 139 e 174.

A identificação das peças escritas e/ou desenhadas a alterar, nos casos em que há acolhimento das pretensões das pessoas interessadas, foi feita de acordo com a expressão do impacto mais relevante de cada alteração, salvaguardando sempre, que todas as peças escritas e desenhadas, visadas pela decisão tomada, são alteradas.

Em suma, dos 235 locais assinalados pelos munícipes, 32 IDGEO foram admitidos (mais uma harmonização de geometria) que foram agrupadas em 28 Fichas.

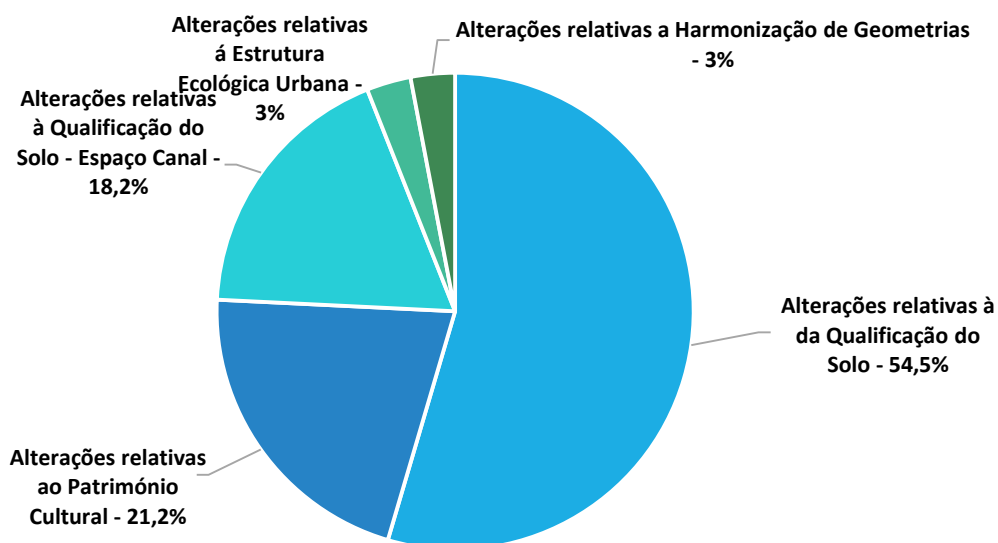


Gráfico 12 – Percentagens totais das alterações decorrentes da Discussão Pública

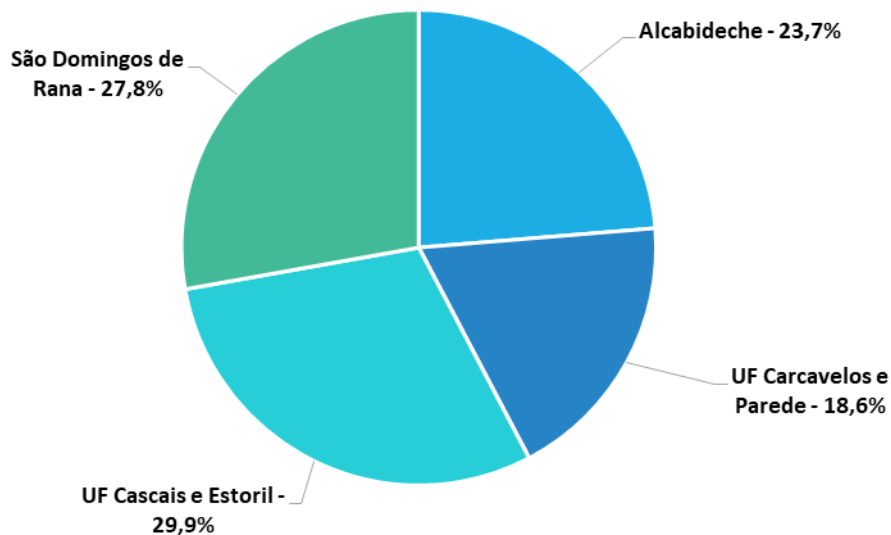


Gráfico 13 – Percentagens das Alterações decorrentes da Discussão Pública, por Freguesia

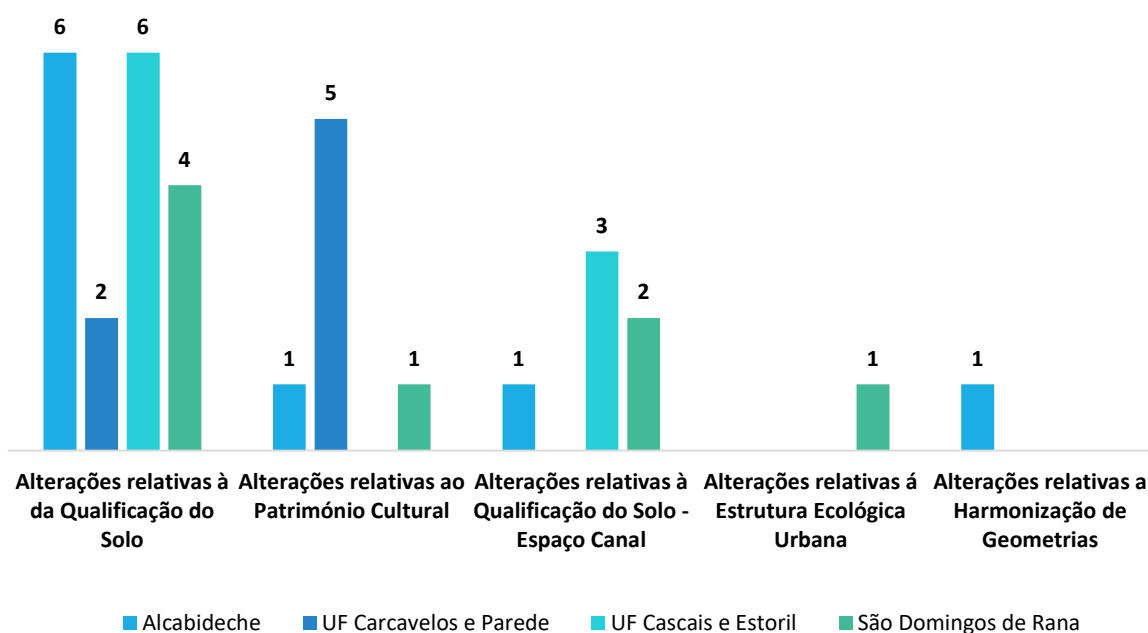


Gráfico 14 - Alterações decorrentes da Discussão Pública, por Pretensão e Freguesia [N.º]

Houve também um trabalho de delimitação, sem relevância em termos de planeamento, mas de grande importância para a gestão de ficheiros vetoriais, que se prendeu com a tradução das plantas em vigor, em formato dwg (do AutoCad) e map (do MapInfo), para shp (do QGIS).

Este trabalho de harmonização da tradução do formato vetorial representou uma tarefa “não visível” mas de grande exigência e cuidado. Estabeleceu-se uma precisão ao nível dos vértices de 1 mm, seguido da eliminação de erros topológicos e geométricos, cujas dimensões são geralmente inferiores a 1 cm.

Ainda que esta Câmara Municipal disponibilize no seu serviço online “GeoCascais” a apresentação una de todos estes elementos, o certo é que a análise vetorial das geometrias, partindo de diferentes formatos, causa “micro-erros” que a harmonização dos diferentes temas vem agora sanar quase na totalidade, uma vez que não serão republicadas todas as plantas.

5.2. DOCUMENTOS OBJETO DE ALTERAÇÃO

5.2.1 ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO

5.2.1.1 PEÇAS ESCRITAS – Regulamento e respetivos Anexos:

Após análise e ponderação das participações da Discussão Pública assim como da verificação interna pelos serviços de lapsos, lacunas e algumas incongruências ainda constantes do texto do articulado do Regulamento, foram introduzidas alterações ao texto do Regulamento [ANEXO 20]

A tabela das alterações ao Regulamento da Discussão Pública, contém o descritivo e a justificação das alterações introduzidas, face ao texto do Regulamento colocado a Discussão Pública. [ANEXO 21]

Em face dessas alterações, foi elaborada a Proposta Final de Alteração ao Regulamento do PDM constante do [ANEXO 22] .

A justificação das alterações introduzidas ao texto do Regulamento do PDM encontra-se no [ANEXO 23].

Para melhor apreensão do “antes” (PDM em vigor) e do “depois” (PDM adaptado ao RJIGT) no que concerne às alterações do Regulamento do PDM, deverá ser consultado o [Anexo 20].

No decurso da participação de interessados no período da Discussão Pública, identificou-se a omissão de 3 Imóveis Classificados (2011 e 2013), ao nível do Anexo I do Regulamento do PDM – Património Classificado e em Vias de Classificação, tendo sido corrigida esta situação com a inserção dos mesmos e respetiva informação, organizados por ordem cronológica da publicação do respetivo diploma legal de classificação.

Foi ainda detetado que algumas das tipologias, moradas e ID constantes do Anexo II – Regulamento, apresentavam pequenas discrepâncias relativamente à informação constante nas fichas dos imóveis do *Inpatrimonium*, tendo esta informação sido atualizada.

Para além destas correções formais, foi efetuada a atualização dos imóveis que estavam em vias de classificação e que foram, entretanto, classificados, bem como a inserção de um imóvel que passou a estar em vias de classificação (Chalet Barros).

Relativamente ao Anexo II do Regulamento – Bens Culturais com Interesse Patrimonial foi detetado que alguns dos ID do Património Arqueológico (nível 1 e 2) não correspondiam aos apresentados no *Inpatrimonium*. Procedeu-se ao seu acerto, tendo sido corrigidas algumas tipologias e algumas moradas.

Quanto ao Património Arquitectónico, Parques, Jardins e Quintas Históricas, foram também corrigidas algumas tipologias e atualizadas algumas moradas.

5.2.1.2 PEÇAS DESENHADA - Plantas de Ordenamento e de Condicionantes

Planta de Ordenamento - Classificação do Solo – 01.01;
Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo – 01.02;
Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica – 01.03;
Planta de Ordenamento - Mobilidade – 01.04.01;
Planta de Ordenamento – Acessibilidades – 01.04.02;
Planta de Ordenamento - Planos com Repercussão Territorial – 01.05;
Planta de Ordenamento - Património Cultural – 01.06;
Planta de Ordenamento - Regimes de Proteção – PNSC – 01.09;

e

PLANTAS DE CONDICIONANTES

Planta de Condicionantes - Áreas Protegidas – 02.01.01;
Planta de Condicionantes - Recursos e Valores Naturais – 02.01.02;
Planta de Condicionantes – Infraestruturas – 02.03;
Planta de Condicionantes - Património Cultural – 02.04;
Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndio Rural – 02.05.

No seguimento da Conferência Procedimental, por pedido do ICNF e dando cumprimento ao disposto no art.º 16º, nº1 do Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, foi acrescentada à Planta de Condicionantes cartografia de perigosidade de incêndio rural (informação omissa no PDM em vigor), que se apresenta como um novo desdobramento da referida Planta de Condicionantes- Planta de Perigosidade de Incêndio Rural, à qual se atribuiu o nº 02-05.

As restantes peças que constituem o Plano e não são aqui referenciadas, mantêm-se em vigor.

5.2.2. ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO

5.2.2.1. RELATÓRIO DO PLANO

A redação do Relatório do Plano que acompanha a “Proposta Final da Alteração do PDM-Cascais para Adequação ao RJIGT” evolui da versão do documento submetido a Discussão Pública através da incorporação, designadamente, de um capítulo onde se sintetiza o conteúdo do presente Relatório da Discussão Pública, e se descrevem e justificam todas as opções de planeamento que consubstanciam a Proposta Final do Plano a submeter à aprovação da Assembleia Municipal e a ratificação em Conselho de Ministros, na medida em que a proposta altera disposições do POPNSC e do POC-ACE.

O presente Relatório da Discussão Pública constitui o [TOMO A], fazendo parte integrante como ANEXO 24 da Proposta Final de Plano [TOMO B].

5.2.2.2. RELATÓRIO AMBIENTAL

Não foram efetuados ajustes ao Relatório Ambiental decorrentes das participações recebidas no período de Discussão Pública, contudo, foram harmonizadas algumas designações de classificação e qualificação do solo no RA, por forma a assegurar a compatibilização com as demais peças escritas e desenhadas do PDM. [ANEXO 24]

Esclarece-se ainda que, para efeitos desta compatibilização, não foi necessário reponderar novas áreas de análise ambiental no procedimento de AAE.

5.2.2.3. MAPA DE RUÍDO

Neste sede, importa esclarecer que as participações que incidiram sobre a temática do ruído, no âmbito do presente processo de Discussão Pública não decorrem de opções de planeamento tomadas no presente processo de Alteração do PDM-Cascais. [ANEXO 25]

Quanto ao Mapa de Ruído, há uma referência a Aeródromo/Aeroporto de Cascais que gerou algum desconforto numa das participações. Os demais conteúdos na proposta de Plano mantêm-se válidos.

As questões relacionadas com o ruído são remetidas para aprovação e execução do Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR), assim como para os estudos setoriais e opções de planeamento a desenvolver em sede da elaboração do Plano de Urbanização do Aeroporto de Cascais e Envolvente (PUACE).

5.2.2.4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Não se verificando nenhum tipo de participação referente ao Programa de Execução e Plano de Financiamento, não se registaram alterações à proposta de plano submetida a Discussão Pública.

Excepção feita à situação da Sub-UOPG 6.1, cuja delimitação e programação foram alteradas. A Via Saloia foi retirada desta sub unidade mas, por lapso, este documento submetido a Discussão Pública não foi alterado em conformidade.

Assim, o Programa de Execução e Plano de Financiamento foi ajustado incluindo aquela via na rede viária da responsabilidade do município [ANEXO 26].

6.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este processo de Alteração do PDM-Cascais foi amplamente divulgado e participado pela opinião pública, contando com 2022 [duas mil e vinte e duas] participações de pessoas interessadas no decurso da fase da Discussão Pública, que foram analisadas e ponderadas para efeitos de suporte à decisão e formulação da Proposta Final de Plano.

As 2022 participações, foram sintetizadas em 235 IDGEO sobre os quais passou a incidir o foco da análise e ponderação técnicas com vista à avaliação da potencial viabilidade da pretensão se traduzir em alteração à Proposta do Plano.

Da análise e ponderação sobre estes 235 IDGEO resultou que as alterações decorrentes das Participações que se registaram, sobre a Proposta de Plano submetida à Discussão Pública, incidem sobre 32 IDGEO, importando destacar:

Em termos qualitativos, que:

- 9,4% - Resultam na reposição do PDM-Cascais em vigor;
- 46,9% - Resultam na Alteração da Qualificação do Solo;
- 21,9% - Resultam na alteração das plantas de ordenamento e de condicionantes do património cultural;
- 3,1% - Resultam na alteração da delimitação da Estrutura Ecológica;

Já no que se refere à distribuição da incidência das alterações por território administrativo, verifica-se que:

- Na Freguesia de Alcabideche incidem cerca de 25,0%;
- Na Freguesia de São Domingos de Rana incidem cerca de 25,0%;
- Na União de Freguesias de Carcavelos e Parede incidem cerca de 21,9%;
- Na União de Freguesias de Cascais e Estoril incidem cerca de 28,1%;

Em face do exposto conclui-se que as pretensões das pessoas interessadas formuladas no decurso da Discussão Pública se vão traduzir em 28 alterações com expressão espacial.

A ponderação dos resultados da discussão pública é incorporada na **Proposta Final da Alteração por Adequação do Plano Diretor Municipal de Cascais ao RJIGT**, a qual reflete, direta ou indiretamente, o teor do conjunto das participações que mereceram acolhimento por parte da Câmara Municipal de Cascais, [ANEXO 27] e compõem o resultado da ponderação efetuada pela CMC.

7.

ANEXOS

7. ANEXOS

- ANEXO 1 Proposta nº 525-2018 - Aprovar a abertura do processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como os respetivos Termos de Referência.
- ANEXO 2 Proposta n.º 877-2020, de 22 de setembro de 2020, com uma corrigenda aprovada pela Proposta n.º 906-2020, na Reunião pública de Câmara, de 28 de setembro de 2020 - Aprovar a Proposta Preliminar de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- ANEXO 3 Despacho nº 49/2021 do Senhor Presidente da CMC, de 23 de Dezembro – Determina a Suspensão dos Procedimentos Urbanísticos dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º-A do RJUE e ainda, no n.º 1 do Artº. 145º do RJIGT
- ANEXO 4 Proposta n.º 1158-2021, de 30 de novembro de 2021- Aprovar a Proposta de Plano e Abertura do Período de Discussão Pública
- ANEXO 5 Aviso n.º 23231/2021, no Diário da República, 2.º série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2021 – Abertura do Período de Discussão Pública
- ANEXO 6 Edital nº 602/2021, de 16 de dezembro – Afixação nos Locais de Estilo
- ANEXO 7 Publicação em dois jornais nacionais: o “Correio da Manhã”, de 17 de dezembro de 2021 e o “Jornal I”, de 20 de dezembro de 2021
- ANEXO 8 Separata do Boletim Municipal, de 22 de dezembro de 2021
- ANEXO 9 Aviso n.º 1579/2022, no Diário da República, 2.º série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2022 - Prorrogação do Período de Discussão Pública
- ANEXO 10 Edital nº 52/2022 - Prorrogação Período de Discussão Pública (Afixação de edital nas Juntas de Freguesia e Loja Cascais)
- ANEXO 11 Publicação em dois jornais nacionais: o “Correio da Manhã”, de 26 de janeiro de 2022 e o “Jornal I”, de 26 de janeiro de 2022
- ANEXO 12 Separata do Boletim Municipal, de 31 de janeiro de 2022
- ANEXO 13 Lista Identificação dos IDGEO’s
- ANEXO 14 Quadro das Participações recebidas na Discussão Pública
Fichas dos IDGEO (1 a 119) e (120 a 235)
- ANEXO 15 Planta de Identificação dos IDGEO’s
- ANEXO 16 Manifestos (Tipo I/ Tipo II/ Tipo III)
- ANEXO 17 Análise e Ponderação Total (repartida)

- ANEXO 18 Planta de Identificação das Participações e Alterações decorrentes da Discussão Pública
- ANEXO 19 Fichas ID das Alterações decorrentes da Discussão Pública
- ANEXO 20 Tabela comparativa das alterações ao Regulamento PDM em vigor/PDM revisto
- ANEXO 21 Tabela das Alterações ao Regulamento da Discussão Pública
- ANEXO 22 Proposta Final de Alteração ao Regulamento PDM e Proposta de Republicação do Regulamento de PDM Cascais
- ANEXO 23 A justificação das alterações introduzidas ao texto do Regulamento do PDM
- ANEXO 24 Relatório Ambiental (RA)
- ANEXO 25 Mapa de Ruído
- ANEXO 26 Programa de Execução e Plano de Financiamento
- ANEXO 27 Quadro Síntese da Ponderação das Participações que mereceram acolhimento da CMC

8.

EQUIPA TÉCNICA

CASCAIS

Tudo começa nas pessoas

ALTERAÇÃO DO PDM PARA ADEQUAÇÃO AO RJIGT | JULHO 2022

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

8. EQUIPA TÉCNICA

Direção:

Carlos Carreiras – Presidente da Câmara

Miguel Pinto Luz – Vice-Presidente da Câmara

Apoio à Direção:

Pedro Amaral e Almeida – Gabinete Vice-Presidente - Jurista

António Amado – Gabinete Vice-Presidente

João Schedel - Gabinete Vice-Presidente

Mónica Lopes - Gabinete Vice-Presidente

Coordenação Geral:

Rui Pais de Amaral – DPE – Diretor de Departamento

João Montes Palma – DPE/DORT - Chefe de Divisão

Sara Dias – DPE/DAMA – Chefe de Divisão

Francisco Moreira – DPE/DEME – Chefe de Divisão

Equipa Técnica (por ordem alfabética):

Ana Maria Gonçalves Pereira – DPE/DAMA - Assistente Técnica

Ana Rita Rodrigues – DPE/DORT – Socióloga

Daniel Valente – DPE/DORT – Arquiteto

Josival Barreto Jr. – DPE/DEME – Arquiteto

Leonor Silva – DPE/DAMA - Geógrafa

Maria Alexandra Rocha – DPE/DEME – Arquiteta

Manuela Gomes – DPE - Assistente Técnica

Maria João Monteiro – DPE – Designer de Equipamento

Maria João Nogueira – DPE/DORT – Arquiteta Paisagista

Marta Pires – DMAG - Economista

Noémia Silva – DPE/DORT – Assistente Técnica

Paula Portela – DPE/DORT - Licenciada em Estudos Europeus

Pedro Melo – DPE/DORT – Arquiteto

Rute Ramalho – DPE/DORT – Arquiteta

Sara Lourenço – DPE/DAMA – Geógrafa

Colaboração Externa:

Alexandre Neto – Engenheiro Geográfico

Beatriz Romão – IST – Engenheira do Ambiente

Fernando Palma Ruivo – Certiprojeto, Lda – Eng^a Acústica (Dir. Técnica)

Joana Lima – IST – Engenheira do Território

Jorge Cardoso - Certiprojeto, Lda – Eng^a Acústica (Coord. Técnica)

Maria do Rosário Partidário – IST – Engenheira do Ambiente

Marta Antão - Certiprojeto, Lda – Geógrafa